



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE
A SR^a. MARYANNE PASSOS LOPES E MOITA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense a **SR^a. MARYANNE PASSOS LOPES E MOITA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a sociedade deste Município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição contrária.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 05 de maio 2023.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.